CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-02-02	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.02.02 11:19:00 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 982 / XIII (3 .ª)

Assunto: Falta de médicos pneumologistas no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS), que integra o Hospital Padre Américo, em Penafiel, e o Hospital São Gonçalo, em Amarante, tem apenas cinco médicos pneumologistas de serviço quando, pelo número de utentes que a ele recorrem, devia ter 13.

- O rácio definido para esta especialidade é de um médico para 40 mil habitantes, sendo que na região do Tâmega e Sousa residem mais de meio milhão de pessoas.

- A falta de médicos pneumologistas no CHTS é ainda mais preocupante tendo em conta o relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) onde é dito que Portugal era, em 2015, o país da Europa Ocidental com a maior taxa de incidência de tuberculose, com 23 casos por cem mil habitantes.

- A situação é ainda mais grave atendendo ao facto de que, em Portugal, é a região do Tâmega e Sousa a que tem a maior incidência de tuberculose e silicose.

- O CHTS divulgou que *"o Serviço de Pneumologia registou um aumento de cerca de 10% nas consultas efetuadas relativamente a 2016 e 24% relativamente a 2015".*

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

resposta às seguintes perguntas:

1. Vai o Governo proceder à contratação de médicos pneumologistas para o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, de modo a garantir os cuidados de saúde necessários à população? Se sim, quando e quantos?

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.